



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

TERMO DE PROMULGAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 078/2005

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda, em conformidade com o texto do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2005, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 16 de Maio de 2005, eu Geraldo Adriano Costa, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro promulgado o seguinte:

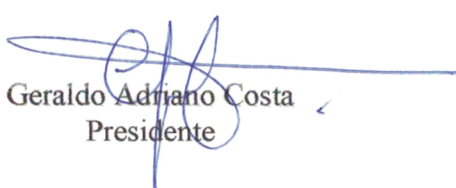
**“CONCEDE HOMENAGEM DE MÉRITO AO DÉCIO
AUTO POSTO BEIRA RIO LTDA EMPRESA DO
GRUPO DÉCIO.”**

A Câmara Municipal de Araporã, Minas Gerais, por seus representantes, DECRETARAM, e eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Araporã autorizada a Homenagear o DÉCIO AUTO POSTO BEIRA RIO LTDA, através de sua Diretoria e representante de seus funcionários, com placa gravada em bronze em reconhecimento aos relevantes esforços em prol do crescimento do nosso município, sendo o 3º maior gerador de ICMS da região além de grande empregador em nosso município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã, 17 de Maio de 2005.


Geraldo Adriano Costa
Presidente